



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO

N. °038 /2022

AUTOR: GENIVALDO MARTIS DA SILVA

PARTIDO: PODEMOS

ASSUNTO: Indica ao poder executivo, que faça uma faixa de pedestre na Rua Rondônia, em frente ao Colégio Tio Teco.

O Vereador que a presente subscreve, em conformidade com o disposto no art. 116 e 117 do Regimento Interno desta Casa, indica ao Excelentíssimo Senhor **CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO**, Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, a necessidade acima descrita.

J U S T I F I C A T I V A :

Esta INDICAÇÃO se faz necessária, pois está sendo uma rua de grande movimentação de veículos e pedestres. Tal solicitação, é para atender as necessidades da população são-miguelense.

Sendo o que temos para o momento, solicitamos e aguardamos as devidas providências.

Sala das Sessões, 21 de março de 2022.

GENIVALDO MARTINS DE SILVA.
Vereador/Autor